**Portaria n. 085 de 10 de fevereIRO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 514ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Designar Comissão para atualização da Carta de Serviços, a ser composta pelos seguintes Membros, acompanhamento pela Conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF:

Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho;

Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e

Sra. Sandra Rebeca Mayumi Orgulhara.

**Art. 2°** A Comissão terá prazo de 120 dias para conclusão da revisão.

**Art. 3°** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos membros, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF